



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 126/22
Origem: Poder Executivo

As Comissões de Constituição Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, reunidas ordinariamente nesta data, para apreciarem e exararem parecer ao Projeto de Lei nº 126/2022, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, após analisar a matéria, as Comissões, em conjunto, exaram o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 126/22, dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.230.000,00 (um milhão, duzentos e trinta mil reais), destinada ao Departamento de Educação;
- 2- as Comissões, em conjunto, se manifestam pela Constitucionalidade, legalidade e viabilidade econômica e financeira do Projeto em apreço, uma vez que, a cobertura do Crédito Suplementar autorizado, ocorrerá por transferência dos valores que deveriam ser aplicados no fechamento da quadra da Escola Meu Recanto, não havendo tempo hábil para realizar a licitação os valores serão aplicados no Departamento de Educação;
- 3- é o parecer que seja o Projeto de Lei nº 126/22, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES, EM 31 DE OUTUBRO DE 2022.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Emerson Rodrigues
Presidente

Milton Cesar Pires
Relator

Rogério Lopes Revitti
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Fábio Rogério Tonon
Presidente

Ivan Heleno da Silva
Relator

Oeder Kuznierz de Ramos
Membro